



Concede Permissão de Uso remunerada
por DOIS ANOS, de ~~avos~~ do Mercado
KM-01 medindo 8.00 M2.

SECRET

Art. 5º - Fica terminantemente proibido ao permis-
sionário, sem consentimento da Prefeitura, mudar seu atual ramo de
negócio de ~~exibir frutos e Verduras~~ bem como depositar no inte



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1956 DE 22 DE novembro DE 1983

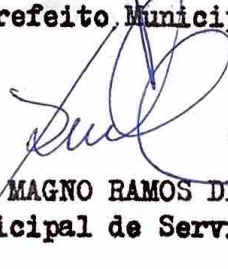
interior da área produtos inflamáveis e explosivos.

Art. 6º - Esta PERMISSÃO DE USO é intransferível a qualquer título.

Art. 7º - Fica revogado o Decreto nº 1723 de 25 de março de 1983

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


-Engº SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES-
Prefeito Municipal


- Engº ROBERTO MAGNO RAMOS DE OLIVEIRA -
Secretário Municipal de Serviços Públicos


- Adv HAMILTON GUILHERME DE RESENDE ALT -
Sub-Procurador Geral